



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 270/98


Incorpora Tempo de Serviço ao Acervo do Serviço Público, em favor do servidor **ODARIO BEZERRA**.

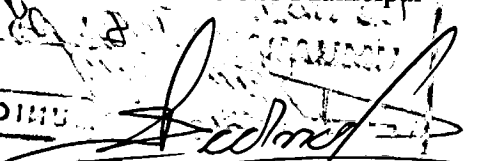
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

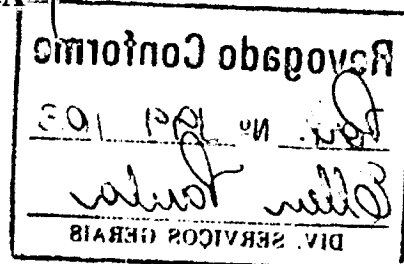
RESOLVE:

INCORPORAR, para fins de aposentadoria, ao Acervo do Serviço Público, em favor do servidor **ODARIO BEZERRA**, portador da Cédula de Identidade nº 1.727.606-SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Motorista I, lotado na Secretaria de Bem Estar Social – Manutenção do Centro Social Urbano, o tempo de 17 (dezesete) anos e 05 (cinco) dias de serviços prestados no Regime de Previdência Social Urbana, nos termos do Processo nº 015/98, em consonância às disposições do Artigo 115, inciso V da Lei Complementar nº 022/93, a contar de 04 de agosto de 1998.

PACO MUNICIPAL, aos 07 de agosto de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIBNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração





PORTARIA Nº 270/98

Incorporar Tempo de Serviço de Aproveitamento em Serviço Público, em favor do servidor **OGARIO BEZERRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

INCORPORAR, para fins de aposentadoria, ao Aproveitamento em Serviço Público, em favor do servidor **OGARIO BEZERRA**, portador da Cédula de Identidade nº 1727.606-22P-PR, ocupante do cargo de Provedor do Centro Social Urbano, o tempo de 17 (dezessete) anos e 05 (cinco) dias de serviços prestados no Regime de Previdência Social Urbana nos termos do Processo nº 012/98, em consonância as disposições do Artigo 112, inciso V da Lei Complementar nº 022/93, a partir de 04 de agosto de 1998.

PREFEITO MUNICIPAL, aos 07 de agosto de 1998.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE UMUARAMA em 08/08/1998
 DE Nº 7063
 UMUARAMA, 10/08/1998
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
 Port. Nº 99/103
 Ellen Paula
 DIV. SERVIÇOS GERAIS

Secretário de Administração